
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 05020003/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da QUANTUM ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI (26.915.814/0001-40), referente à Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia Civil, para prestação dos serviços de apoio, planejamento, gerenciamento, consultoria, assessoria técnica especializada e fiscalização na execução de obras; compreendendo também, a alimentação de sistemas de gestão de convênios, de contratos de repasse e/ou qualquer outro tipo de termo de cooperação (SICONV, SIMEC, SIGA, SISMOB, etc.), ou outro sistema já implantado e/ou que venha ser implantado, sob a responsabilidade desta Prefeitura Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 06/02/2018

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:522235B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/03/2018. Edição 1724
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>